

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
DIA 17 DE JULHO DE 2014, ÀS 18:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Teixeira Fernandes, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, DIA 17 DE JULHO DE 2014, ÀS 18:00 HORAS**, no Plenário do TJD/RJ, sítio na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

1) Processo 271/2013: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrido: Decisão da 3ª CDR (que multou o CR Vasco da Gama em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) quanto à imputação do art. 258-D CBJD e o Vice Presidente de Futebol Ercolino de Luca em 90(noventa) dias, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

2) Processo 273/2014: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Botafogo FR

Recorrido: Decisão da 3ª CDR (que suspendeu o treinador Mauricio Ferreira de Souza, em 3(três) partidas, quanto à desclassificação do art. 243-F para o art. 258 CBJD.)

Relator: Dr. Dilson Neves Chagas

3) Processo 306/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577



Recorrido: Decisão da 6^a CDR (que absolveu o atleta Willian da Silva Teixeira, Ceres FC, quanto às imputações dos art. 236, 243-A parágrafo único e art. 234, §1º §2º CBJD.)

Relator: Dr. José Jayme Santoro

4) Processo 334/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1^a CDR (que desclassificou a conduta do Sr. Gilberto de Souza Coroa, treinador do Madureira EC, do art. 243-C para o art. 258 CBJD, aplicando 1(uma) partida.)

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

5) Processo 343/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 4^a CDR (que absolveu a associação ESPROF Atlético FC, quanto à imputação do art. 214 CBJD – Série C - Profissional.)

Relator: Dr. Marcelo Jucá Barros

6) Processo 346/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 4^a CDR (que absolveu a associação Serrano FC quanto à imputação do art. 214 CBJD – Série C - Profissional.)

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO **QUE OCORRERÁ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 17 DE JULHO (QUINTA-FEIRA) DE 2014**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577

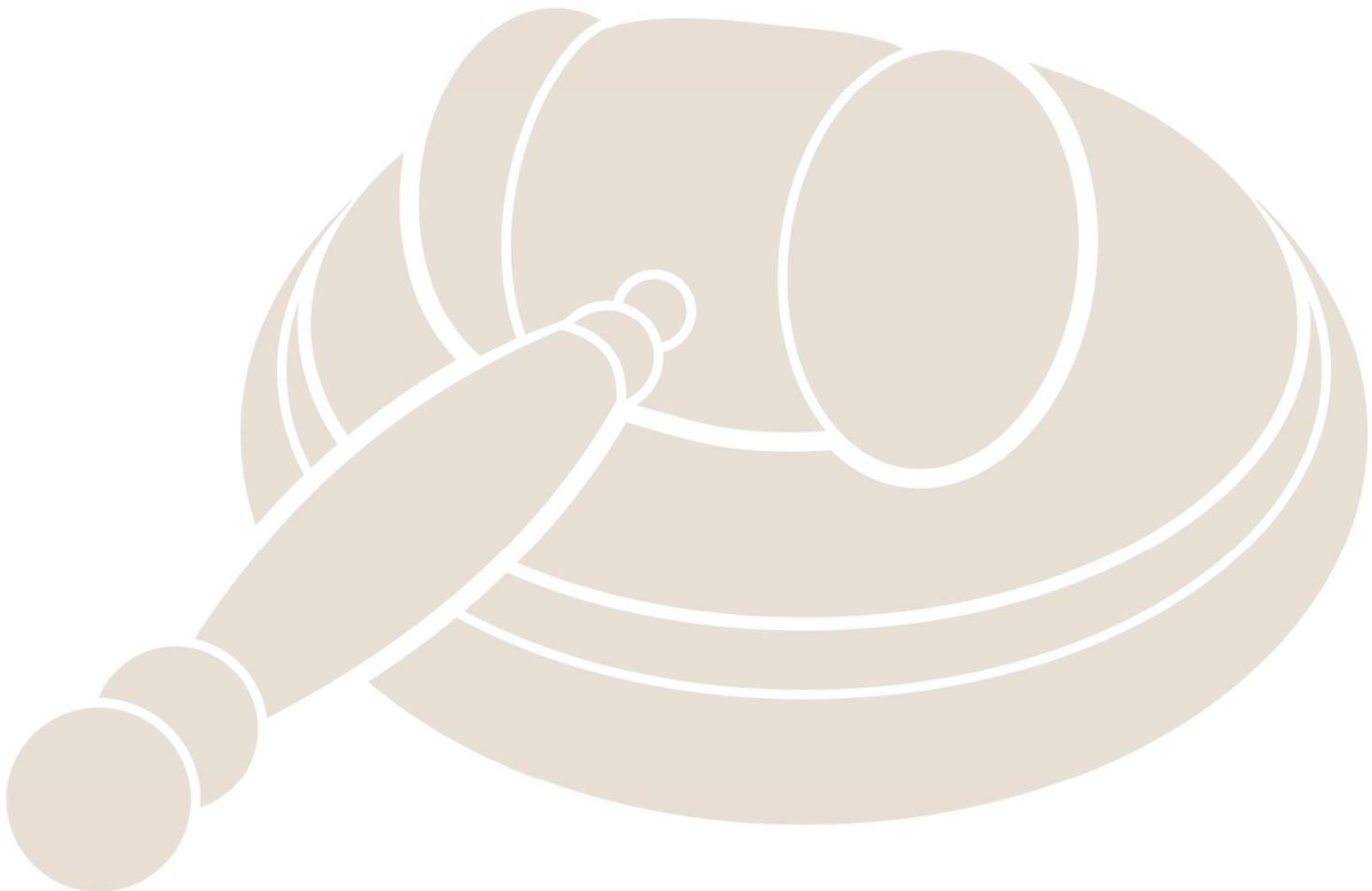


Rio de Janeiro, 14 de julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliane C. Neno Rosa".

Eliane C. Neno Rosa

Secretária



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577